



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

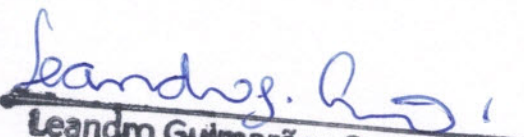
19 de janeiro de 2021

Ilmo. Sr. Gustavo Belloni:

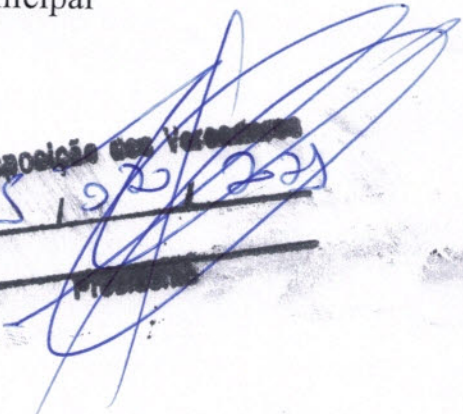
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 12/2021

Em atenção ao Of. Gab. nº 013/2021, encaminhamos DESPACHO DMF Nº 21/2021, provindo do Departamento de Finanças e Tributação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


Leandro Guimarães Cortezário
Analista Legislativo


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
15/02/2021


Ilmo. Sr. Vereador
GUSTAVO BELLONI
Câmara Municipal
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DMF N° 21/2021

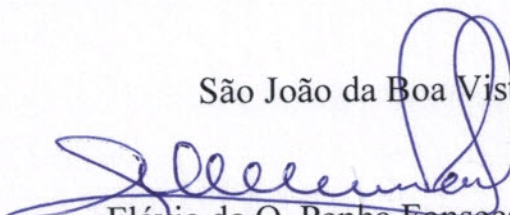
Assunto : Ofício n° 013/2021 – Cobrança para emissão de certidões

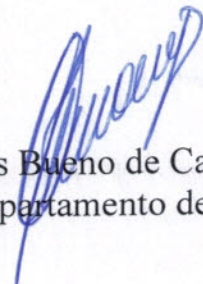
Destino : Gabinete

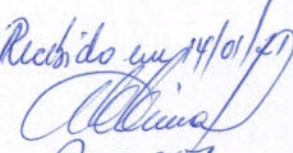
Atendendo a solicitação de esclarecimento, quanto a cobrança do preço público para emissão da Certidão Negativa de Débitos em especial aos artistas sanjoanenses para atender ao credenciamento de projetos culturais para produção de projetos artístico-culturais (Lei Aldir Blanc) da chamada pública 001/2020, informamos que a mesma está de acordo com a Lei vigente n° 483 de 08 de Outubro de 1987, artigo 1º, item 3.2, com valores atualizados para o exercício de 2021 de acordo com Decreto n° 6.655 de 28 de Dezembro de 2020.

Para qualquer cancelamento de cobrança é necessário revogar ou modificar a referida Lei ou que seja declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça.

São João da Boa Vista, 13 de Janeiro de 2021


Flávia de O. Penha Fonseca
Chefe do Setor de Tributação


José Carlos Bueno de Camargo
Diretor do Departamento de Finanças

Recebido em 14/01/21

Assessor